



PORTARIA Nº 10 / 2023

O Diretor Presidente da Companhia de Habitação de Londrina - COHAB-LD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social,

RESOLVE:

I. Designar **ALZIRA SANT'ANA AZEVEDO** e **GIOVANNE CARVALHO RIBEIRO**, respectivamente, como Gestora e Fiscal do Contrato Administrativo nº 01/2023, firmado com a empresa **FIRST EVOLUTION VIAGENS E TURISMO EIRELI - ME**, oriundo do Processo Administrativo Licitatório 59/2022 - Dispensa de Licitação nº 02/2023, o qual tem por objeto a prestação de serviços para fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais e passagens terrestres nacionais, de ida e volta, com serviços de reserva, emissão de bilhetes, marcação, remarcação e demais atividades pertinentes para atender as necessidades da COHAB-LD.

II. A presente Portaria tem validade enquanto estiver vigente o contrato acima mencionado.

III. Publique-se na forma da lei.

Londrina, 30 de janeiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Cesar do Prado Campos de Carvalho Ubiratan, Diretor(a) Presidente**, em 30/01/2023, às 17:45, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9453072** e o código CRC **F5702712**.